

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 381/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JANICE VILANOVA DE MOURA OLIVEIRA, Agente de Atividades de Saúde II, matrícula 3592, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Técnico de Serviços de Saúde I, em caráter definitivo, com início em 31/08/2017, conforme Processo 220325/2017 de 08/09/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/08/2017.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 89c49b23

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>